



LEI Nº 2.075 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de Rua Odila Maria de Jesus – Bairro Jardim – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Odila Maria de Jesus, a rua que se inicia na estrada do Saco – CEP 28990-380 e o seu término na propriedade da senhora Odila Maria de Jesus na localidade do Bairro Jardim do Município de Saquarema.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 042/2021.
Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo.